



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## PROJETO DE LEI Nº 085/2022.

**SUMULA:** "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro na Lei Orgânica do Município, encaminha para apreciação e deliberação da Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação de profissional para ocupar o cargo de Farmacêutica(o)/Bioquímica(o), por tempo determinado para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público do laboratório municipal.

**§ 1º** - A contratação temporária tem por objetivo suprir a vaga em aberto do cargo de Farmacêutica(o)/Bioquímica(o) até que seja possibilitado a convocação de profissional capacitado para ocupar a vaga por meio de aprovação no processo seletivo simplificado que será realizado no dia 17/12/2022.

**§ 2º** - A análise curricular para a contratação temporária prevista no caput será estabelecida pela secretária municipal de saúde, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**Art. 2º** - O prazo de duração do contrato será até a convocação do candidato aprovado em processo seletivo simplificado, sendo que não havendo aprovado para a vaga de Farmacêutica(o)/Bioquímica(o), será mantido a contratação amparado pela lei para atender às necessidades temporárias e de excepcional interesse público do laboratório municipal.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei Municipal serão atendidas por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 30 de novembro de 2022.

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2022.11.30 08:18:15 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021-2024

## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 085/2022.

**Senhor Presidente,**

**Senhores(as) Vereadores(as)**

O referido Projeto de Lei que ora encaminhamos para a deliberação desse soberano plenário, trata-se de "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Conforme ofício nº 147/SMS/2022 expedido pela Secretária de Saúde Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa, o presente Projeto de Lei visa autorizar a contratação temporária e excepcional de Farmacêutica(o)/Bioquímica(o) para ocupar a vaga em aberto do laboratório municipal.

Atualmente a Bioquímica efetiva está afastada para tratamento de saúde, e a farmacêutica/bioquímica contratada por meio do último processo seletivo solicitou desvinculação do cargo a partir de 01/12/2022.

Dessa forma visando evitar que a população de Apiacás fique desassistida nos atendimentos fornecidos pelo laboratório municipal, bem como impedir que o município necessite empenhar recurso público pagando exame particular para os pacientes, faz-se necessário a aprovação do presente projeto de lei em regime de urgência urgentíssima.

Diante do exposto, apresentamos o referido Projeto de Lei, para que seja apreciado em regime de urgência urgentíssima e colha a aprovação unânime dessa Colenda Corte de Vereadores.

Atenciosamente.

Gabinete do Prefeito de Apiacás/MT, em 30 de novembro de 2022.

JULIO CESAR DOS  
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO  
CESAR DOS SANTOS:78573050144  
Dados: 2022.11.30 08:18:37 -04'00'

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gestão 2021 - 2024

Ofício n.º 417/SMS/2022.

Apiacás - MT, 24 de novembro de 2022.

**Da: Secretaria Municipal de Saúde de Apiacás**  
**Srª Fabiana Pessoa**  
**Secretária Municipal de Saúde**

PROTOCOLO:	73/2022
DOCUMENTO:	
RECEBIDO EM:	25/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS	

**À: Secretaria Municipal de Administração**  
**Sr. José Roberto**  
**Secretário Municipal**

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, primeiramente cumprimentar VSª e, **solicitar em caráter de URGÊNCIA** a elaboração junto à Assessoria Jurídica da Prefeitura de um Projeto de Lei para a contratação emergencial de Farmacêutico/Bioquímico para atuar no Laboratório Municipal de Apiacás. **Tal contratação é emergencial devido ao afastamento para tratamento de saúde da Bioquímica Gislaine Benante, bem como pelo pedido de desvinculação da Prefeitura por parte da Farmacêutica/Bioquímica Izabella Carolina dos Reis a partir de 01/12/2022.**

Destaco que a demanda de exames laboratoriais é intensa e não temos como garantir o quantitativo mensal de exames ofertados à população, através do Laboratório terceirizado, principalmente porque o custo é alto. Com a contratação do profissional otimizamos o recurso público e a garantia dos exames aos usuários do SUS.


Salientamos ainda, que a contratação emergencial deverá perdurar até a finalização do Processo Seletivo Simplificado, onde teremos que convocar o (a) candidato (a) aprovado (a).

Sem mais para o momento, reiteramos protestos estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa  
Secretária Municipal de Saúde

Fabiana Patrícia L.S Pessoa  
Secretaria Municipal De Saude  
Decreto N:003/2021

Recebi em  
24/11/2022  


## REQUERIMENTO

EU, IZABELLA CAROLINA DOS REIS, BRASILEIRO, INSCRITA NO CPF SOB O N° 755.642.701-34, E NO RG N° 2166486-2 SSP/MT, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS, NO CARGO DE BIOQUIMICA, VENHO POR MEIO DESTA, SOLICITAR A RECISÃO DO MEU CONTRATO, A PARTIR DO DIA 01/12/2022.

  
IZABELLA CAROLINA DOS REIS

CPF: 755.642.701-34

Realism  
23/11/22  
Guila C.